

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

Processo Licitatório nº 35/2016 – Modalidade: Concorrência nº 1/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma/restauração do telhado de imóvel tombado pelo Patrimônio Histórico, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Caeté, MG.

Data: 13 de julho de 2016

Horário: 10 horas

Nesta data, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para a abertura dos envelopes de habilitação referentes à licitação supracitada.

Licitantes:

- | | |
|--|--------------------------|
| 1. A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. | CNPJ: 13.050.599/0001-10 |
| 2. IMPACTO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP | CNPJ: 11.183.121/0001-32 |
| 3. RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA. - EPP | CNPJ: 03.120.306/0001-70 |

Ocorrências:


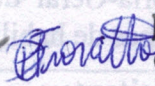
1. **Três** empresas protocolizaram seus envelopes a fim de participarem do certame;
2. Presentes na sessão: a representante da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA), servidora Izabel Luíza Marques de Souza, MAMP 3447; o representante da empresa A & R COMÉRCIO, Sr. Renato Pereira dos Santos; o representante da empresa IMPACTO CONSTRUTORA, Sr. Francisco Júnio M. Lins; o representante da empresa RESTAURARE CONSTRUTORA., Sr. Renato Pinheiro Cury, todos com poderes de representação devidamente comprovados.
3. Verificou-se que todas as empresas haviam protocolizado seus envelopes dentro do horário permitido, motivo pelo qual os envelopes de documentação foram abertos, dentro dos procedimentos normais, e conhecidos os seus conteúdos. *Observação: o envelope da empresa IMPACTO CONSTRUTORA foi protocolizado às 9h38min devido ao problema apresentado na máquina de protocolo, que fica localizada na portaria do prédio, local que constou do Edital para entrega dos envelopes e sua consequente protocolização. Dessa forma, o licitante teve que se deslocar ao pilotis do prédio para efetivar a protocolização, justificando-se o horário do registro mecânico. Essa informação fora corroborada pela servidora Grazielle Helen Ferreira Brandão (MAMP 4891) que efetuou a protocolização. Dessa forma, o lapso temporal fora desconsiderado e todos os presentes concordaram com a participação da empresa IMPACTO no processo licitatório;
4. Os representantes das empresas licitantes presentes na sessão rubricaram todos os documentos, juntamente com os integrantes da CPL e o representante da SEA;
5. Os licitantes autenticaram cópias, sob apresentação dos originais;
6. O representante do licitante RESTAURARE CONSTRUTORA fez constar em ata o seguinte:
“A & R não atendeu ao item 4.1 (Anexo III), pois apresentou o certificado de registro de pessoa física e não da pessoa jurídica. Não atendeu ao item 4.2 (Anexo III) pois os atestados não referem-se a obras de restauração de imóvel tombado. Os próprios serviços descritos na certidão não são de restauração.”



7. As documentações apresentadas pelas empresas, referentes ao balanço patrimonial e documentação técnica, foram encaminhadas, respectivamente, à Comissão de Assessoria Contábil e Financeira à Licitação e à Superintendência de Engenharia e Arquitetura, para análise.
8. A reunião tratou apenas da abertura dos envelopes de documentação.
9. O julgamento da documentação será efetuado posteriormente e o seu resultado, comunicado por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (DOMP/MG).

Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, uma vez lida e achada conforme, é devidamente assinada pelos presentes.

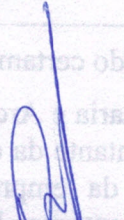

Catarina Natalino Calixto
 Presidente – MAMP 5120-01

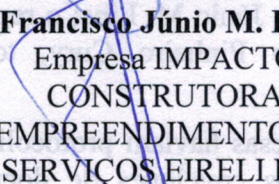
 
Sebastião Nobre da Silva
 Membro – MAMP 879-00

Débora Carvalho Fioratto
 Oficial do MP - Mamp 5188


Simone de Oliveira Capanema
 Suplente – MAMP 3699-00


Izabel Luíza Marques de Souza
 Superintendência de Engenharia - MAMP 3447


Renato Pereira dos Santos
 Empresa A & R COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA.


Francisco Júnio M. Lins
 Empresa IMPACTO
 CONSTRUTORA
 EMPREENDIMENTOS E
 SERVIÇOS EIRELI EPP


Renato Pinheiro Cury
 Empresa RESTAURARE
 CONSTRUTORA LTDA. -
 EPP